



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020-SAST

O Departamento Administrativo da Secretaria de Assistência Social e Trabalho da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, consoante autorização do ordenador de despesas da Secretaria de Assistência Social e Trabalho, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIs para os profissionais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19, do município de Santa Quitéria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso IV, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como o art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em harmonia com a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, merecendo observação, ainda, o Decreto Municipal nº 007/2020, de 21 de março de 2020 e Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania.

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Como é do conhecimento geral estamos vivenciando a disseminação e propagação do coronavírus, com repercussão mundial, e a nível de Brasil vem atingindo todas as regiões indistintamente.

Por certo, pela intensidade com que o coronavírus se manifesta, todos temos que nos mobilizar para o enfrentamento desta pandemia, que já retrata índices expressivos de casos efetivamente constatados, outros suspeitos e, mais severo, ainda, de letalidade.

A Organização Mundial de Saúde declara e reconhece o estado de emergência e calamidade pública causada pela propagação do coronavírus.

E papel do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no contexto da Emergência em Saúde Pública, de proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação do Covid-19.

O recurso emergencial destinados através da portaria nº 369 de 29 de abril de 2020, tem como uma de suas finalidade a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Por essas razões aqui expendidas faz-se necessária a aquisição imediata, em caráter de urgência dos produtos ora demandados, para que possamos contribuir de forma positiva, proativa e eficiente



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA



no enfrentamento do sério problema de saúde ocasionado pelo coronavírus, na intenção maior de evitarmos transtornos e danos muitas vezes irreparáveis, quando se trata da própria vida.

Assim, com esteio nos preceitos legais acima invocados e no parecer da lavra de nossa assessoria jurídica, parte integrante deste processo, a administração lança mão de uma prerrogativa que a lei seguramente lhe assiste, para suprir de imediato uma demanda, como já enfatizamos, de natureza urgente, que se coaduna com a supremacia do interesse público.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se com a pesquisa de mercado junto a empresas do ramo pertinente com o presente objeto, e conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a empresa MIGUEL FROTA VINAS, inscrita no CNPJ nº 23.535.727/0001-79, localizada na Avenida John Sanford, 345, Junco, Sobral-CE, representada pelo(a) Sr(a) Miguel Frota Vinas, portador(a) do CPF nº 324.073.433-87

A proposta apresentada, cujo abastecimento foi estimado para um período de 90 (noventa) dias, resultou no valor global de **R\$ 93.853,00 (Noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais)**, cujos valores estão alinhados e coerentes com a realidade de mercado.

Santa Quitéria - Ce, 06 de julho de 2020.

Sonia Maria Paiva Loiola
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO